



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

EDITAL Nº 067/GDG/IFC-CAM/2015, 03 DE JULHO DE 2015.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso das suas atribuições, torna público o Edital de Abertura de Oferta de Turma Especial do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

1.CARACTERIZAÇÃO

1.1.Caracteriza-se como Turma Especial, um Componente Curricular da estrutura curricular de um curso superior, oferecido em regime especial, observadas as mesmas exigências de carga horária, frequência e aproveitamento das ofertas em períodos letivos regulares.

2.DO PÚBLICO ALVO

2.1.Poderão matricular-se nesta Turma Especial os acadêmicos do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet.

3.DAS INSCRIÇÕES

3.1.Estarão abertas as inscrições somente para o componente curricular que consta no item 4 deste Edital.

3.2.A inscrição será realizada em formulário próprio, na Coordenação de Registros Escolares do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, das 14h às 20h, no período de 06 e 07 de julho de 2015.

4.DO COMPONENTE CURRICULAR

4.1.A ementa e a carga-horária dos Componentes Curriculares obrigatórios, ofertados neste período especial, são as mesmas dos períodos letivos regulares



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

previstos no Projeto Político Pedagógico/PPC do Curso Superior.

Componente Curricular	Professor(a)	Carga Horária	Vagas
Tópicos Avançados em Programação Web	Reginaldo Rubens da Silva	60h	15

5.DO CALENDÁRIO DAS AULAS

Componente Curricular	Datas	Horário	Local
Tópicos Avançados em Programação Web	27/07/2015 à 10/12/2015	Segunda-feira e Quinta-feira 19h às 20h40	Lab Web

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1.A assinatura do Formulário de Inscrição assegura a concordância do acadêmico com as condições expostas neste Edital.

6.2.Os acadêmicos que se inscreverem no componente curricular deste edital estarão sujeitos a todas as regras e normas da Organização Didática dos Cursos Superiores do Instituto Federal Catarinense/IFC.

6.3.Os casos omissos neste edital serão julgados pelo Professor Responsável pelo Componente Curricular, pelo Coordenador de Curso e, em última instância, pelo Colegiado de Curso.

Publique-se.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral